

EDITAL DE INGRESSO Nº 10/DEING/2022/2

Retificado em 30/06/2022, Anexo I, quadro 15; em 01/07/2022, Anexo I, quadro 19

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) torna público pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais em vigor, o início do período de inscrições para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissionais ofertadas pelos câmpus do IFSC no segundo semestre de 2022.

1 DO CRONOGRAMA	
DATAS	EVENTO
30/06 a 27/07/2022	Período de inscrições pelo link https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/inicio.php
28/07/2022, às 15h30min	Sorteio Público
29/07/2022, a partir das 18h00min	Divulgação dos candidatos aprovados em 1ª chamada
01 a 04/08/2022	Matrícula on-line dos aprovados em 1ª chamada
10/08/2022, a partir das 18h00min	Divulgação dos candidatos aprovados em 2ª chamada
11 a 15/08/2022	Matrícula on-line dos aprovados em 2ª chamada

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A forma de ingresso no curso será por **Sorteio Público**.

2.2 Os cursos de Qualificação Profissional na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) são cursos de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.3 Os cursos Proeja - FIC integrados ao ensino médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) são destinados aos candidatos que possuem 18 anos ou mais e não concluíram os estudos em idade regular. Ao concluir o curso o aluno recebe o certificado de nível médio e qualificação profissional.

2.3.1 Para ingressar no curso Proeja - FIC, o estudante deve possuir ensino fundamental completo ou incompleto e idade mínima de 18 anos até a data da matrícula.

2.4 Os cursos ofertados neste edital são **gratuitos, não possuem taxa de inscrição**, e se destinam a candidatos que atendam aos pré-requisitos, devidamente comprovados no momento da matrícula, conforme estipulados nos quadros de vagas dos cursos ofertados no Anexo I.

2.5 Para dúvidas relacionadas à modalidade FIC e ao processo de inscrição consulte o link <https://www.ifsc.edu.br/qualificacao-profissional>.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são:

- a)** Carteira de Identidade ou Documento Nacional de Identidade (DNI);
- b)** Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.2 Para efeito deste edital, são aceitos como documentos oficiais de identificação com foto os seguintes documentos:

- a)** Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- b)** Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);
- c)** Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

3.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme quadro de vagas do anexo I.

3.4 A inscrição é **gratuita e será feita exclusivamente pela Internet** no período disposto no cronograma 1, observado o horário oficial de Brasília/DF, conforme o link <https://sistema-deingresso.ifsc.edu.br/inicio.php>

3.5 Ao acessar o endereço eletrônico o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a)** efetuar a inscrição em “Inscrição e Acompanhamento”;
- b)** selecionar a opção “Quero me inscrever”;
- c)** selecionar o campus em que pretende estudar (mesmo para curso a distância);
- d)** selecionar o curso;
- e)** preencher todos os dados solicitados até a conclusão da inscrição;
- f)** conferir os dados preenchidos;

g) salvar o comprovante de inscrição.

3.6 A quem não tiver acesso à Internet poderão ser disponibilizados telecentros com computadores para realizar a inscrição de segunda a sexta-feira. Caberá ao candidato entrar em contato com o câmpus, pelos endereços de e-mails disponibilizados no quadro 6.4 ou telefones de contato no Anexo II, para verificar a disponibilização e situação do horário de atendimento externo.

3.7 O candidato terá direito a apenas uma inscrição por curso. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição para o mesmo curso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

3.8 O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

3.9 As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSC do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.10 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.11 O IFSC não se responsabilizará por inscrições ou formulários de matrículas não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, será realizado **Sorteio Público**, que será gravado e disponibilizado no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>.

4.2 O Sorteio Público, se houver, será realizado conforme cronograma do item 1.

4.3 O Sorteio Público será realizado com a participação de, no mínimo, três servidores do IFSC, designados pelo chefe do Departamento de Ingresso. Os candidatos poderão acompanhar a transmissão ao vivo do sorteio pelo canal do IFSC no Youtube, no link <https://www.youtube.com/user/ifsccomunicacao>.

4.4 A lista dos inscritos será divulgada no mesmo dia do sorteio no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>. Essa listagem conterà uma coluna chamada “número para sorteio”, ocasião em que será dado um número para cada candidato. Esses números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

4.5 No mesmo dia do sorteio será divulgada a “semente” utilizada. Trata-se de uma sequência de 13 números utilizada para fins de auditoria. Mais informações, bem como *download* do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>.

4.6 O envio dos documentos para matrícula, conforme relação descrita no item 6.3 deste edital, deverá ser realizado durante o período de matrícula estipulado para cada chamada, seguindo o cronograma do item 1.

4.7 Após esgotada a lista de espera, as **vagas remanescentes** dos cursos ofertados neste edital serão preenchidas por ordem de matrícula por meio do envio de toda a documentação de matrícula pelos links disponibilizados para cada câmpus. A publicação dessas vagas será realizada após o período de matrícula da primeira chamada. Os cursos com vagas remanescentes serão atualizados constantemente a cada chamada e poderão ser consultados pelos candidatos no link [ifsc.edu.br/vagas-remanescentes-fic](http://www.ifsc.edu.br/vagas-remanescentes-fic).

4.7.1 O candidato poderá obter mais informações sobre os cursos com vagas remanescentes e sobre o período para manifestação de interesse na vaga pelos endereços de e-mails disponibilizados no item 6.4, diretamente com o câmpus responsável pela oferta.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A relação dos candidatos selecionados na primeira e segunda chamadas será publicada, conforme cronograma 1, a partir das 18h00min, no site <https://www.ifsc.edu.br/resultados>.

5.2 O Departamento de Ingresso poderá realizar mais chamadas, se houver vaga, logo após as datas de matrícula estipuladas neste edital, conforme cronograma do item 1. O acompanhamento das divulgações das chamadas no site é de responsabilidade do candidato e poderá ser feito pelo link <http://www.ifsc.edu.br/resultados>.

6 DA MATRÍCULA ON-LINE

6.1 Das condições para matrícula on-line

6.1.1 Para concorrer às vagas ofertadas neste edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal.

6.1.2 O candidato maior de dezoito anos alfabetizado deverá possuir título de eleitor (conforme [Lei Nº 6.236/1975](#)).

6.1.3 O candidato deverá preencher todos os pré-requisitos exigidos no curso para realização da matrícula.

6.2 Dos procedimentos para matrícula on-line

6.2.1 A matrícula será realizada de forma **exclusivamente** on-line. A documentação para realização da matrícula, conforme documentos relacionados no item 6.3, deverá ser encaminhada durante o período de matrícula para cada chamada, seguindo o cronograma do item 1, pelos endereços eletrônicos disponibilizados para cada campus.

6.2.1.1 Alguns câmpus estarão com **atendimento presencial para orientação sobre a matrícula**, durante o período estipulado para a matrícula on-line. Caberá ao candidato entrar em contato com o campus, pelos endereços de e-mails disponibilizados no quadro 6.4 ou telefones de contato no Anexo II, para verificar a situação do horário de atendimento externo.

6.2.2 No ato da matrícula on-line o candidato aprovado deverá enviar todos os documentos exigidos em edital, conforme item 6.3, observando a comprovação dos pré-requisitos exigidos para cada curso dos quadros de vagas do Anexo I.

6.2.2.1 O formulário enviado deverá ser salvo pelo candidato para utilização futura, caso seja necessário, pois somente com o comprovante de envio do formulário preenchido é que o candidato poderá entrar em contato via e-mail com o câmpus de oferta do curso, conforme endereços disponibilizados no item 6.4, para sanar qualquer pendência que venha surgir no decorrer do processo.

6.2.3 O prazo para confirmação dos documentos recebidos e solicitação de documentos faltantes por parte do câmpus aos candidatos, se for o caso, é de até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do período de matrícula de cada câmpus. O contato será realizado via e-mail de acordo com o endereço informado pelo candidato no formulário eletrônico de matrícula e o prazo para que o candidato encaminhe a documentação faltante solicitada será estipulado pelo câmpus.

6.2.4 O candidato aprovado que não enviar a documentação completa para matrícula permanecerá com sua matrícula condicional até sanar a pendência, assumindo o compromisso de encaminhar os documentos faltantes dentro do prazo determinado pelo campus. Após o término do prazo, caso a pendência não seja sanada, perderá o direito à vaga.

6.2.5 O candidato sorteado que não enviar a documentação necessária para realização da matrícula no período estabelecido neste edital, ou no período estabelecido pelo câmpus para documentação faltante, se for o caso, será desclassificado do processo seletivo.

6.3 Da documentação para matrícula on-line

6.3.1 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, enviar os documentos listados a seguir, observando o endereço eletrônico de cada câmpus:

Câmpus de oferta	Endereços para envio de documentação
Araranguá Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/516626?lang=pt-BR
Araranguá Matemática Básica	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/886721?lang=pt-BR
Araranguá Tecelão de Tecidos Planos	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/553556?lang=pt-BR
Canoinhas	https://forms.gle/MrZodyq1QoBd1aqV9
Criciúma Cursos dos municípios de Balneário Rincão, Criciúma e Urussanga	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/163573?lang=pt-BR
Florianópolis-Centro Proteção Radiológica	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/885338?lang=pt-BR
Florianópolis-Centro Cuidado de Enfermagem Sensível no Ciclo Gravídico Puerperal	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/788668?lang=pt-BR
Florianópolis-Centro Frentista	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/567799?lang=pt-BR
Florianópolis-Cerfead	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/136647?lang=pt-BR
Florianópolis-Continente	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/451329?lang=pt-BR

Garopaba	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/317861?lang=pt-BR
Gaspar	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/637751?lang=pt-BR
Itajaí	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/994914?lang=pt-BR
Jaraguá do Sul - Rau	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/724962?lang=pt-BR
Lages	https://forms.gle/qLtqu5pYdMx8dCFB7
Palhoça Bilíngue Atendimento ao Estudante Surdo	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/277617?lang=pt-BR
Palhoça Bilíngue Tecnologia Assistiva com ênfase na Educação	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/965977?lang=pt-BR
São Carlos Cursos dos municípios de Pinhalzinho e São Carlos	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/696633?lang=pt-BR
São José	https://forms.gle/sukwMYqkWUJJuVKb8
São Lourenço do Oeste Cursos dos municípios de Jupiá e São Lourenço do Oeste	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/129682?lang=pt-BR
Tubarão	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/395844?lang=pt-BR
Urupema Cursos dos municípios de Bom Jardim da Serra e Urupema	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/613524?lang=pt-BR
Xanxerê Produção de Cerveja Artesanal	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/545148?lang=pt-BR
Xanxerê Direitos Humanos	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/993726?lang=pt-BR

* Os candidatos poderão verificar dúvidas com relação ao preenchimento dos formulários de matrícula e de envio de documentos no link <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

Documentos para matrícula:

a) Carteira de Identidade ou Documento Nacional de Identidade (DNI) – FRENTE E VERSO;

b) Comprovar os **pré-requisitos exigidos** pelo curso para o qual se inscreveu (conforme especificado no anexo I para cada curso);

c) No caso da escolaridade, o candidato poderá apresentar como comprovante outro nível de escolaridade, superior ao exigido, se for o caso, ou apresentar uma **autodeclaração de escolaridade** preenchida – modelo disponível no link <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula#modelos-gerais-documentos> (**Exceto para o curso Proeja - FIC**);

c.1) O candidato selecionado para o curso Proeja - Fic que não possuir um documento formal da maior escolaridade (histórico parcial do Ensino Fundamental OU certificado de conclusão do Ensino Fundamental OU histórico parcial do Ensino Médio), emitido pela última instituição de ensino frequentada, deverá fazer uma declaração de próprio punho sobre a sua trajetória escolar, conforme modelo constante no **Anexo III** deste edital, e anexá-la ao formulário eletrônico da matrícula. Nesse caso, a matrícula ficará condicionada a uma avaliação que defina a sua capacidade de permanecer no curso, em atenção ao disposto no Art. 24, II, C, da LDB. A matrícula não será efetivada se o candidato não enviar, via formulário eletrônico, a declaração do **Anexo III** deste edital, caso não possua um comprovante formal da sua maior escolaridade (**somente candidato selecionado para o curso Proeja - FIC**);

d) **Comprovante de vacinação contra a rubéola**, para o **sexo feminino até 40 anos** (Lei Estadual Nº [10.196/1996](#)). A comprovação deverá ser por meio da carteira de vacinação ou atestado emitido pela unidade de saúde;

e) O candidato que for menor de idade deverá apresentar “Declaração para Matrícula de Menores de Idade”, se for o caso, preenchida - modelo disponível na página <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula#modelos-gerais-documentos>

f) Documento que comprove **estar em dia com o Serviço Militar** para os **candidatos brasileiros, natos ou naturalizados, do sexo masculino**. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74);

g) Título de eleitor (para candidatos brasileiros, natos ou naturalizados maiores de 18 anos).

6.3.2 O documento exigido no item **a** pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento.

6.3.3 O candidato que concluiu seus estudos no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, além dos itens anteriores, deverá inserir cópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

6.3.4 O candidato estrangeiro, em substituição a Carteira de Identidade, deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou ainda o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

6.3.5 Não serão realizadas matrículas presencialmente. Os documentos enviados não precisam ser autenticados. Mediante recebimento dos documentos durante o período de matrículas, o Registro Acadêmico de cada campus realizará a efetivação da matrícula e o aluno receberá, por e-mail, confirmação de matrícula e início das aulas.

6.3.6 O aluno matriculado no curso terá sua matrícula cancelada e será substituído por outro candidato selecionado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos do curso, deixar de comparecer às aulas presenciais ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (Sigaa ou Moodle) utilizado na mediação das atividades pedagógicas não presenciais (ANP), sem a devida justificativa, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

6.3.7 Quaisquer dúvidas em relação à confirmação do procedimento de matrícula deverão ser encaminhadas diretamente ao câmpus responsável pela oferta do curso pelos e-mails disponibilizados no quadro do item 6.4.

6.3.8 As datas das matrículas de chamadas posteriores, caso haja vagas, serão divulgadas no ato da publicação da chamada, no link <http://www.ifsc.edu.br/resultados>

6.3.9 Não serão efetuadas matrículas fora das datas previstas em edital.

6.3.10 O IFSC reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

6.4 CONTATOS DOS CÂMPUS

Câmpus de oferta	E-mail de contato
Araranguá	ra.aru@ifsc.edu.br
Canoinhas	secretaria.can@ifsc.edu.br
Criciúma Cursos dos municípios de Balneário Rincão, Criciúma e Urussanga	registroacademico.cri@ifsc.edu.br
Florianópolis-Centro Proteção Radiológica Cuidado de Enfermagem Sensível no Ciclo Gravídico Puerperal	matriculas.dass.fln@ifsc.edu.br

Florianópolis-Centro Frentista	matriculas.damm.fln@ifsc.edu.br
Florianópolis-Cerfead	secretaria.cerfead@ifsc.edu.br
Florianópolis-Continente	ra.cte@ifsc.edu.br
Garopaba	secretaria.gpb@ifsc.edu.br
Gaspar	secretaria.gaspar@ifsc.edu.br
Itajaí	secretaria.itj@ifsc.edu.br
Jaraguá do Sul - Rau	secretaria.rau@ifsc.edu.br
Lages	matricula.ra.lgs@ifsc.edu.br
Palhoça Bilingue	secretaria.palhoca@ifsc.edu.br
São Carlos Cursos dos municípios de Pinhalzinho e São Carlos	ra.sca@ifsc.edu.br
São José	matricula.sje@ifsc.edu.br
São Lourenço do Oeste Cursos dos municípios de Jupiá e São Lourenço do Oeste	registroacademico.slo@ifsc.edu.br
Tubarão	secretaria.tub@ifsc.edu.br
Urupema Cursos dos municípios de Bom Jardim da Serra e Urupema	ra.urp@ifsc.edu.br
Xanxerê	ra.xxe@ifsc.edu.br

6.4.1 Os endereços de e-mails dos câmpus listados acima são para dúvidas relacionadas às etapas de matrícula e informações sobre as aulas. A documentação para realização do procedimento de matrícula será recebida apenas pelos links disponíveis no item 6.3.1, durante o período estabelecido em edital, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações no site do IFSC e retificações referentes ao edital que rege o processo de matrícula. Os câmpus, na medida das suas possibilidades, poderão entrar em contato com os candidatos por e-mail, telefone ou WhatsApp, caso haja necessidade, de maneira a orientar o processo de matrícula. Para saber a data de início do semestre em cada câmpus, consulte os calendários acadêmicos do IFSC no endereço <https://www.ifsc.edu.br/calendario-academico>.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao Departamento de Ingresso, pelo e-mail ingresso@ifsc.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

7.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa e no site da instituição de todos os documentos referentes ao processo de ingresso pelo link <http://www.ifsc.edu.br/editais>.

7.4 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.5 Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

7.6 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares, avisos oficiais e retificações no edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais divulgações até o término do processo.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 29 de junho de 2022

Departamento de Ingresso

Maurício Gariba Júnior

Reitor

Anexo I – Quadro de vagas e pré-requisitos

O candidato poderá obter mais informações sobre os cursos e horários de aula pelos endereços de e-mails disponibilizados no item 6.4 do edital ou telefones de contato no Anexo II, diretamente com o câmpus responsável pela oferta.

1. MUNICÍPIO: ARARANGUÁ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Araranguá	Matemática Básica	40	Vespertino (ANP)*	De agosto a dezembro de 2022	Ensino fundamental II (ter concluído o 9º ano do ensino fundamental).	30h
Câmpus do IFSC Araranguá	Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	40	Noturno** (presencial)	De agosto a dezembro de 2022	Ensino Fundamental I (ter concluído o 5º ano do ensino fundamental).	200h
Câmpus do IFSC Araranguá	Tecelão de Tecidos Planos	15	Vespertino (presencial)	De agosto a dezembro de 2022	Idade mínima de 16 anos.	80h

*As aulas serão realizadas no formato ANP (atividades não presenciais) com aulas síncronas on-line.

**As aulas serão distribuídas de segunda a sexta-feira, com possibilidade de aulas aos sábados.

2. MUNICÍPIO: BALNEÁRIO RINCÃO – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Balneário Rincão/ Câmpus do IFSC Criciúma	Costura Industrial*	20	Noturno (presencial)	De setembro a dezembro de 2022	Idade mínima de 16 anos ou completado até a data da matrícula e possuir experiência profissional ou acadêmica na área têxtil ou de moda.	80h
Balneário Rincão/ Câmpus do IFSC Criciúma	Desenho de Moda*	30	Noturno (presencial)	De setembro a dezembro de 2022	Idade mínima de 16 anos e ser alfabetizado.	80h
Balneário Rincão/ Câmpus do IFSC Criciúma	Pedreiro de Edificações em Alvenarias e Revestimentos*	30	Noturno (presencial)	De setembro a dezembro de 2022	Idade mínima de 16 anos e ter concluído o 4º ano do ensino fundamental ou equivalente.	200h

*Cursos em Parceria entre a Secretaria de Educação de Balneário Rincão e o câmpus do IFSC Criciúma. As aulas ocorrerão em Balneário Rincão no endereço: Rua Jaguaruna, s/n, Centro, Balneário Rincão/SC.

Edital 10 - Cursos de Qualificação Profissional – Sorteio - 2º Semestre de 2022

3. MUNICÍPIO: BOM JARDIM DA SERRA – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Bom Jardim da Serra/ Câmpus do IFSC Urupema	Condutor Ambiental para a Regional de São Joaquim*	20	Vespertino (presencial)	De agosto a dezembro de 2022	Ser alfabetizado e ter idade mínima de 18 anos ou completado até a data de matrícula.	176h

*Curso em parceria entre a Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra e o câmpus do IFSC Urupema. As aulas ocorrerão na Escola de Educação Básica Municipal São Gerônimo, localizada na Rua Selva Ribeiro Cassetari, 125, Cohab, Bom Jardim da Serra/ SC.

4. MUNICÍPIO: CANOINHAS – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Canoinhas	Treinamento para Manipuladores de Alimentos (básico e completo)	20	Vespertino (presencial)	De agosto a setembro de 2022	Idade mínima de 16 anos ou completado até a data de matrícula.	20h

5. MUNICÍPIO: CRICIÚMA – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Criciúma	Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	25	Vespertino (presencial)	De setembro a dezembro de 2022	Ensino Fundamental I (ter concluído o 5º ano do ensino fundamental)	200h

6. MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS-CENTRO

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Florianópolis - Centro	Proteção Radiológica	30	Noturno (presencial)	De setembro a dezembro de 2022	Ser Técnico em Radiologia OU Tecnólogo em Radiologia.	120h
Câmpus do IFSC Florianópolis - Centro	Frentista	15	Noturno (presencial)	De agosto a novembro de 2022	Idade mínima de 18 anos e ensino fundamental II (6º ao 9º ano) incompleto.	160h

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Florianópolis - Centro	Cuidado de Enfermagem Sensível no Ciclo Gravídico Puerperal	40	Noturno (presencial)	De setembro a dezembro de 2022	Idade mínima de 18 anos e ter concluído ou estar na última fase do Curso Técnico em Enfermagem.	100h

7. MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS-CERFEAD (Centro de Referência em Formação e Educação a Distância)

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Florianópolis - Cerfead	Educação Especial: perspectiva na educação inclusiva	40	Curso a distância	De agosto a outubro de 2022	Curso de Graduação completo em qualquer área, comprovação de vínculo profissional na área da educação e acesso a computador ou smartphone com internet.	60h
Câmpus do IFSC Florianópolis - Cerfead	Tecnologias para a Gestão Educacional	40	Curso a distância	De agosto a outubro de 2022	Curso Técnico ou curso de Graduação completo, em qualquer área e acesso a computador ou smartphone com internet.	60h
Câmpus do IFSC Florianópolis - Cerfead	Avaliação do Ensino e Aprendizagem	40	Curso a distância	De agosto a outubro de 2022	Curso de Graduação completo, em qualquer área e acesso a computador ou smartphone com internet.	60h
Câmpus do IFSC Florianópolis - Cerfead	Desenvolvimento de Projetos, Pesquisa Científica e Tecnológica	240	Curso a distância	De agosto a outubro de 2022	Curso de Graduação completo, em qualquer área e acesso a computador ou smartphone com internet.	32h

8. MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Florianópolis - Continente	Educação Ambiental-Crítico Transformadora no Contexto Escolar	50	Curso a distância	De agosto a dezembro de 2022	Trabalhar na área da educação.	80h

9. MUNICÍPIO: GAROPABA – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Garopaba	Organização de Eventos	30	Vespertino (presencial)	De agosto a dezembro de 2022	Ensino médio completo.	60h
Câmpus do IFSC Garopaba	Organização de Eventos	30	Noturno (presencial)	De agosto a dezembro de 2022	Ensino médio completo.	60h
Câmpus do IFSC Garopaba	Planejamento Estratégico	40	Vespertino (presencial)	De agosto a dezembro de 2022	Idade igual ou superior a 18 anos e ensino médio completo.	36h
Câmpus do IFSC Garopaba	Planejamento Estratégico	40	Noturno (presencial)	De agosto a dezembro de 2022	Idade igual ou superior a 18 anos e ensino médio completo.	36h
Câmpus do IFSC Garopaba	Empreendedorismo no Setor Turístico	20	Noturno (presencial)	De agosto a dezembro de 2022	Idade mínima de 18 anos e ter concluído o 9º ano do ensino fundamental ou equivalente.	81h
Câmpus do IFSC Garopaba	Condutor Ambiental Local Garopaba e Imbituba*	18	Noturno (presencial)	De agosto a dezembro de 2022	Idade mínima de 18 anos, ensino fundamental completo, ser residente no município de Garopaba ou de Imbituba e apresentar atestado de saúde ou declarar a sua situação de saúde.	248h
Câmpus do IFSC Garopaba	Proeja - FIC em Atendimento em Restaurante Integrado ao Ensino Médio	40	Noturno (presencial)	De agosto de 2022 a julho de 2024	Idade mínima de 18 anos.	1400h

*As aulas práticas (trilhas) ocorrerão nas quartas-feiras.

10. MUNICÍPIO: GASPAR – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Gaspar	Desenho Artístico	20	Vespertino (presencial)	De agosto a dezembro de 2022	Idade mínima de 16 anos e ensino fundamental completo.	80h
Câmpus do IFSC Gaspar	Articulador de Projetos Sustentáveis Módulo 1	40	Noturno (presencial)	De agosto a dezembro de 2022	Estar cursando o ensino médio.	80h

Para saber os dias da semana e horários dos cursos do câmpus Gaspar, acesse:

<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-gaspar/qualificacao-profissional>

11. MUNICÍPIO: ITAJAÍ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Itajaí	Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	25	Noturno (presencial)	De agosto a dezembro de 2022	Ensino Fundamental I (ter concluído o 5º ano do ensino fundamental).	200h
Câmpus do IFSC Itajaí	Treinamento para Manipuladores de Alimentos	100 Turma A	Curso a distância	De 24 de agosto a 14 de setembro de 2022	Ser alfabetizado, idade superior a 16 anos e acesso a computador ou smartphone com internet.	20h
Câmpus do IFSC Itajaí	Treinamento para Manipuladores de Alimentos	100 Turma B	Curso a distância	De 15 a 30 de setembro de 2022	Ser alfabetizado, idade superior a 16 anos e acesso a computador ou smartphone com internet.	20h
Câmpus do IFSC Itajaí	Treinamento para Manipuladores de Alimentos	100 Turma C	Curso a distância	De 03 a 19 de outubro de 2022	Ser alfabetizado, idade superior a 16 anos e acesso a computador ou smartphone com internet.	20h

12. MUNICÍPIO: JARAGUÁ DO SUL-RAU – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul - RAU	SolidWorks Simulation	20	Matutino (presencial)	De outubro a novembro de 2022	Idade mínima de 18 anos, ensino médio completo, conhecimento em informática e conhecimento básico em SolidWorks.	20h
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul - RAU	SolidWorks FlowSimulation	20	Noturno (presencial)	De outubro a novembro de 2022	Idade mínima de 18 anos, ensino médio completo, conhecimento em informática e conhecimento básico em SolidWorks.	20h
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul - RAU	Circuitos Pneumáticos e Eletropneumáticos Básico	40	Curso a distância	De outubro a dezembro de 2022	Ensino Fundamental completo e acesso a computador ou smartphone com internet, microfone e câmera.	40h
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul - RAU	Introdução ao Desenvolvimento Front-End de Sites e Sistemas Web	20	Matutino (ANP)*	De outubro a dezembro de 2022	Idade mínima de 16 anos, ensino fundamental completo e conhecimentos básicos de informática.	60h
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul - RAU	Eletrônica Básica	20	Vespertino (presencial)	De outubro a dezembro de 2022	Idade mínima de 16 anos e ensino médio completo ou estar cursando o 3º ano do ensino médio.	40h

*As aulas serão realizadas no formato ANP (atividades não presenciais) com aulas síncronas on-line.

13. MUNICÍPIO: JUPIÁ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Jupiá/Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Empreendedorismo na Prática	40	Noturno (presencial)	De agosto a dezembro de 2022	Idade igual ou superior a 14 anos e ensino fundamental incompleto.	60h

*Curso em parceria entre a Prefeitura Municipal de Jupiá e o câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste. As aulas ocorrerão na Escola de Educação Básica Professora Maria Madalena Moura de Ferro, localizada na Avenida Cruzeiro, 487, Centro, Jupiá/SC.

14. MUNICÍPIO: LAGES – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Lages	Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	25	Vespertino (presencial)	De agosto a dezembro de 2022	Ensino Fundamental I (ter concluído o 5º ano do ensino fundamental).	200h

15. MUNICÍPIO: PALHOÇA BILÍNGUE – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Palhoça Bilíngue	Atendimento ao Estudante Surdo	490 560	Curso a distância	De agosto a dezembro de 2022	Trabalhar na área da educação pública e ter acesso a computador ou smartphone com internet.	120h
Câmpus do IFSC Palhoça Bilíngue	Tecnologia Assistiva com Ênfase na Educação	20	Matutino (presencial)	De agosto a dezembro de 2022	Ser professor(a) da educação básica.	40h

16. MUNICÍPIO: PINHALZINHO – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Pinhalzinho/ Câmpus do IFSC São Carlos	Recreação*	40	Noturno (presencial)	De agosto a dezembro de 2022	Estar cursando ou ter formação nas áreas de Turismo, Educação Física, Pedagogia ou Magistério OU trabalhar na área de recreação, lazer e educação.	40h

*As aulas ocorrerão na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Belém, 2222, Centro, Pinhalzinho/ SC.

17. MUNICÍPIO: SÃO CARLOS – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC São Carlos	Cerâmica Plástica*	20	Noturno (presencial)	De agosto a dezembro de 2022	Idade mínima de 16 anos e ensino fundamental I (1º ao 5º ano) incompleto.	80h

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNOS	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC São Carlos	Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis**	20	Noturno (presencial)	De agosto a dezembro de 2022	Ensino Fundamental I (ter concluído o 5º ano do ensino fundamental)	200h
Câmpus do IFSC São Carlos	Responsabilidade Socioambiental***	50	Curso a distância	De agosto a novembro de 2022	Idade mínima de 16 anos e acesso a computador ou smartphone com internet.	60h

*O profissional Artesão em Cerâmica Plástica pode atuar na confecção de produtos artesanais, como peças decorativas e utilitárias em cerâmica plástica, desenvolvendo suas atividades de forma autônoma ou em associações de classe de artesãos a que estão vinculados.

**O curso tem como objetivo formar profissionais capacitados a executar o projeto, a instalação e a manutenção de sistemas de energia renovável, principalmente na área de Energia Solar.

*** O curso abordará questões sociais e ambientais para contribuir com a atuação na gestão sustentável das organizações.

18. MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNOS	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC São José	Introdução ao Cálculo	20	Vespertino (presencial)	De agosto a dezembro de 2022	Ensino Fundamental completo.	40h
Câmpus do IFSC São José	Instalador de Refrigeração e Climatização Doméstica	100	Curso a distância	De outubro a dezembro de 2022	Ensino Fundamental completo e acesso a computador ou smartphone com internet.	160h

19. MUNICÍPIO: SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNOS	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Desenvolvimento de Aplicativos Básicos para Celulares e Tablets	40	Curso a distância	De agosto a outubro de 2022	Ser alfabetizado, idade igual ou superior a 13 anos, conhecimentos básicos em informática e acesso a computador ou smartphone com internet.	40h
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Desenvolvimento de Sites	30	Noturno (presencial)	De agosto a novembro de 2022	Idade igual ou superior a 15 anos, ensino médio incompleto e conhecimento básico em informática.	40h

Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	35	Noturno (presencial)	De agosto a dezembro de 2022	Ensino Fundamental I (ter concluído o 5º ano do ensino fundamental)	200h
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Empreendedorismo Jovem	30	Noturno (presencial)	De agosto a dezembro de 2022	Idade igual ou superior a 16 anos e ensino fundamental completo.	100h
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Gestão Estratégica	50	Curso a distância*	De agosto a dezembro de 2022	Ensino médio completo.	120h
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Informática II: Ferramentas para Escritório	29	Noturno (presencial)	De agosto a dezembro de 2022	Ser alfabetizado, idade mínima de 14 anos e conhecimentos básicos em informática	60h
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Marketing e Vendas para Pequenos Negócios	39	Noturno (presencial)	De agosto a dezembro de 2022	Idade mínima de 16 anos e ensino fundamental completo.	60h
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Produção de Texto Dissertativo Argumentativo: o ENEM como Horizonte	30	Noturno (presencial)	De agosto a dezembro de 2022	1º ano do ensino médio completo.	48h

*Curso com aulas síncronas on-line quinzenalmente.

20. MUNICÍPIO: TUBARÃO - SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNOS	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Tubarão	Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	25	Noturno (presencial)	De agosto a dezembro de 2022	Ensino Fundamental I (ter concluído o 5º ano do ensino fundamental)	200h
Câmpus do IFSC Tubarão	Ensino de Matemática – Ensino Fundamental Anos Iniciais	30	Matutino* (presencial)	De agosto a outubro de 2022	Ter formação ou estar cursando Pedagogia ou Licenciatura em Matemática (graduados ou acadêmicos).	40h
Câmpus do IFSC Tubarão	Ensino de Matemática – Ensino Fundamental Anos Finais	30	Matutino* (presencial)	De agosto a outubro de 2022	Ter formação ou estar cursando Pedagogia ou Licenciatura em Matemática (graduados ou acadêmicos).	40h

21. MUNICÍPIO: URUPEMA – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Urupema	Enologia	20	Noturno* (ANP)	De agosto a dezembro de 2022	Ser alfabetizado e ter idade mínima de 16 anos ou completado até a data de matrícula.	60h
Câmpus do IFSC Urupema	Aditivos e Coadjuvantes Enológicos	40	Curso a distância	De agosto a dezembro de 2022	Ser alfabetizado, ter idade mínima de 18 anos ou completado até a data de matrícula e acesso a computador ou smartphone com internet.	40h
Câmpus do IFSC Urupema	Poda de Frutíferas	25	Vespertino (presencial)	De agosto a setembro de 2022	Ser alfabetizado e ter idade mínima de 16 anos ou completado até a data de matrícula.	20h
Câmpus do IFSC Urupema	Implantação de Vinhedos	25	Noturno** (presencial)	De setembro a novembro de 2022	Ser alfabetizado e ter idade mínima de 16 anos ou completado até a data de matrícula.	20h
Câmpus do IFSC Urupema	Português para Fins Acadêmicos	30	Noturno (presencial)	De agosto a dezembro de 2022	Ensino médio completo.	60h

*As aulas serão realizadas no formato ANP (atividades não presenciais) com aulas síncronas on-line.

**As aulas teóricas serão no período noturno, entretanto as 4h de aulas práticas serão no período vespertino.

22. MUNICÍPIO: URUSSANGA – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Urussanga/ Câmpus do IFSC Criciúma	Assistente de Recursos Humanos*	40	Noturno (presencial)	De setembro a dezembro de 2022	Ensino médio incompleto.	160h
Urussanga/ Câmpus do IFSC Criciúma	Informática II – Ferramentas de Escritório*	20	Noturno (presencial)	De setembro a dezembro de 2022	Ser alfabetizado, ter idade mínima de 14 anos e noções básicas de informática.	60h

*Cursos em Parceria entre a Prefeitura Municipal de Urussanga e o câmpus do IFSC Criciúma. As aulas ocorrerão em Urussanga no endereço: Rua Almirante Barroso, nº 460, Das Damas, Urussanga/SC.

23. MUNICÍPIO: XANXERÊ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Xanxerê	Produção de Cerveja Artesanal	20	Vespertino (presencial)	De agosto a outubro de 2022	Ser alfabetizado e ter idade mínima de 18 anos ou completado até a data da matrícula.	40h
Câmpus do IFSC Xanxerê	Direitos Humanos	40	Noturno (presencial)	De agosto a outubro de 2022	Idade mínima de 16 anos e ensino médio completo.	40h

Anexo II - Endereços dos câmpus e Telecentros

CAMPUS DO IFSC	ENDEREÇO
Araranguá	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 98841-0721 Link
Caçador	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 Link
Canoinhas	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 Link
Chapecó	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 Link
Criciúma	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845, Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 Link
Florianópolis – Continente	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 Link
Florianópolis – CERFEAD	Rua Duarte Schutel, 99. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3131-8800 Link
Florianópolis – Centro	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 Link
Garopaba	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D'Una. Garopaba – SC Fone: (48) 3254-7372 Link
Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 Link
Itajaí	Av. Abrahão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 Link
Jaraguá do Sul – Centro	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 Link
Jaraguá do Sul – Rau	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 Link
Joinville	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 Link
Lages	Rua Heitor Villa Lobos, 222. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 Link
Palhoça Bilingue	Rua João Bernardino da Rosa, S/N. Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 Link
São Carlos	Rua Aloisio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC. Fone: (49) 3325-4149 Link
São José	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 Link
São Lourenço do Oeste	Rua Aderbal Ramos da Silva, 486. Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste – SC Fone: (49) 3344-8495 / 8858-1782 Link
São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631-0428 Link
Tubarão	Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480. Dehon. Tubarão – SC. Fone: (48) 3301-9102 Link
Urupema	Rua do Conhecimento, s/n. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 Link
Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900/ (49) 3441-7905 (WhatsApp) Link

Anexo III - Declaração Trajetória Escolar (Proeja)

Eu,

declaro.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

(descrever onde e até em que série frequentou o ensino fundamental).